



## **EDITAL N.º 67/2017**

**António Cândido Monteiro Cabeleira**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público que, na sequência da deliberação tomada em sede da reunião ordinária do órgão executivo municipal, realizada no pretérito dia 15 de abril de 2016 e consubstanciada na declaração da caducidade da licença de construção nº 208/2010, é, por este meio, notificado **Manuel Teixeira Oliveira**, com última morada conhecida na Rua José António Costa, nº 5, 5425-317, Vidago, para proceder, dentro do prazo de 5 dias úteis, à entrega do respetivo título – Alvará de Licença –.

Mais se torna público que o não cumprimento do estatuído no parágrafo anterior, constitui, em face do disposto no art. 100º do RJUE, eventual crime de desobediência, previsto e punido no artº 348º do Código Penal.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica o presente Edital, que vai ser afixado no local da obra e nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas pelo Diretor de Departamento de Coordenação Geral, o subscrevi.

Chaves, 18 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,  
(Arqº António Cândido Monteiro Cabeleira)